



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 10 / 02 / 05

Assessoria de Plenário

IND 3190/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11 / 02 / 2005.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina a realização de benfeitorias que especifica, na área da Estância Mestre D'armas em Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, da Administração Regional de Planaltina a realização de obras de infra-estrutura como água potável, esgoto, iluminação pública e pavimentação asfáltica, na área da Estância Mestre D'armas em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa assegurar aos moradores da Estância Mestre D'armas especificamente a Estância 04 quadras de 1 a 5, diversas benfeitorias que terão reflexos na qualidade de vida da comunidade local.

A mencionada região carece de obras de infra-estrutura no que tange a água potável, esgoto, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

Vale lembrar que as benfeitorias ora requeridas derivam dos mais variados pedidos feitos pelos moradores daquela região em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3190/2005  
FOL. Nº 01 CÍERB

003 10/02/05 15:03:03

*Odilon Aires*  
Deputado ODILON AIRES  
PMDB/DF